

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de contratação SISLOG nº **112233** e processo SEI nº **202500005002375**, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 71 da Lei nº 14.133/21 e artigo 55 do Decreto Estadual nº 10.247/2023, que procede o CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2025 "B" - MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, especificamente do item 13 (Vildagliptina, 50 mg com), do Pregão Eletrônico - SRP Nº 75/2025 - SES, o qual tem como objeto a aquisição de medicamento que foram concedidos nas apresentações e concentrações registradas na ANVISA prescritas nos receituários médicos presentes nos autos de ações judiciais. O cancelamento ocorre em virtude de descontinuação temporária de fabricação ou importação, portanto, de situação alheia à vontade da empresa, que inviabiliza a manutenção das condições originalmente ofertadas.

HEITOR RODRIGUES DE DEUS

Gerente de Licitações em Substituição

Portaria 4432/2025



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR RODRIGUES DE DEUS, Gerente em Substituição**, em 07/01/2026, às 11:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
84648616 e o código CRC **C073EF8C**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005002375



SEI 84648616